



ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016 E
528ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONEN/DF

1 Às nove horas e trinta e seis minutos do dia cinco de maio de 2016, na sala de reuniões do
2 CONEN/DF, reuniu-se o colegiado para reunião ordinária do mês de maio de 2016 e 528ª Reunião
3 Ordinária do CONEN/DF na presença do Sr. Secretário de Justiça Marcelo Lima e do Sr.
4 Subsecretário Hugo Lima. Presentes os conselheiros: A presidente Joana d'Arc Alves Barbosa Vaz
5 de Mello, Míriam Inez Pessoa França, Lívia Márcia Faria Bandeira Vilhalva, Leandro Silva
6 Almeida, Aryadne Márcia Argolo Muniz, José Nascimento Rego Martins, Rodrigo Bonach Batista
7 Pires, Lídia Célia Dourado Clímaco, Luíza Maria Rocha Pereira, Marcos Aurélio Izaias Ribeiro,
8 Levy Calazans dos Santos, Areolenes Curcino Nogueira, Valdir Alexandre Pucci, Frederico Teixeira
9 Barbosa, Stênio Ribeiro de Oliveira, Jutahy Magalhães Neto, Francisco das Chagas Alves Aguiar
10 Júnior. Ausentes os conselheiros: Humberto de Carvalho Moraes, representado por Miriam Inez
11 Pessoa de França; Maria do Socorro Paiva Garrido, representado por Leandro Silva Almeida, Paulo
12 Roberto Costa Beck; Daniela de Souza Silva, representada por Aryadne Márcia Argolo Muniz; Suely
13 Francisca Vieira, representada por Luíza Maria Rocha Pereira; César Ricardo Rodrigues da Cunha,
14 representado por Areolenes Curcino Nogueira; Beatriz Maria Eckert-Hoff, representada por Stênio
15 Ribeiro de Oliveira e Leonardo Gomes Moreira. Também participou da reunião a Sra. Daisy Rotavio
16 Jansen Watanabe. A seguir serão resumidas as discussões e deliberações do colegiado: **ABERTURA**
17 **DOS TRABALHOS:** Iniciando a reunião ordinária do CONEN/DF, a presidente **Joana Mello** fez a
18 apresentação do novo Secretário de Estado de Justiça e Cidadania, Dr. **Marcelo Lourenço Coelho**
19 **de Lima** e do novo Subsecretário para Políticas de Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas,
20 Dr. **Hugo Sousa Lima**. Dada a palavra ao Secretário, **Marcelo** registrou a importância do Conselho,
21 agradecendo a dedicação da Dra. **Joana Mello** no trabalho até então executado ficando feliz com o
22 legado deixado e informando que a Secretaria dará todo o apoio para promover o reconhecimento do
23 CONEN nas discussões das políticas públicas sobre drogas, informou que estava a apenas 10 (dez)
24 dias no cargo e brevemente será nomeado novo presidente do Conselho. Dando início à pauta a
25 Presidente Joana Mello informou que por problemas técnicos não foi possível a utilização do
26 Datashow, inviabilizando a aprovação da ata de abril, que ficará para leitura e aprovação na próxima
27 reunião plenária. **ELEIÇÃO DE VICE-PRESIDENTE** – A presidente **Joana Mello** informou da
28 necessidade de eleição de vice-presidente do CONEN, abrindo a fala aos conselheiros que se
29 interessassem para apresentação de candidaturas. Conselheira **Aryadne** informou estar
30 desconfortável com a eleição, uma vez entender não haver urgência e que a situação da vice-
31 presidência não estar ainda totalmente resolvida, visto que a Sra. **Daisy** foi eleita vice-presidente e
32 estaria ainda com seu mandato vigente, não se sentindo segura quanto à legalidade da eleição nesse
33 ponto. Conselheiro **Frederico** informou que um dos princípios que rege a administração pública
34 exige o ato formal, nesse caso, pelo que foi exposto, não existiria a ata assinada pelos conselheiros à
35 época da referida eleição da sra. **Daisy**. Presidente **Joana Mello** informou que a questão já está
36 superada, seja pelo Decreto do início do Governo que exonerou todos os cargos de confiança,
37 incluindo os conselhos; seja pela nomeação de novos representantes da Secretaria de Esporte,
38 Turismo e Lazer, não estando mais a sra. **Daisy** na situação de conselheira e, portanto, não havendo
39 mais qualquer dúvida quanto à vacância do cargo de vice-presidente. Conselheiro **Leandro Almeida**
40 informou ter sugerido via e-mail a concessão de prazo para que todos os candidatos apresentassem
41 suas propostas de ações ao cargo junto ao conselho, a presidente **Joana Mello** informou que não
42 houve manifestação dos demais conselheiros quanto à sugestão do conselheiro **Leandro Almeida**. A
43 conselheira **Lídia** registrou que na sua concepção existe conselheira eleita como vice-presidente, a
44 sra. **Daisy**, entendendo que ela ainda estaria no exercício de tal cargo. Conselheiro **Stênio** registrou
45 que não há dúvida quanto à vacância do cargo, ressaltando a importância do cargo de vice-
46 presidente, usando como analogia a própria vice-presidência da república, onde recentemente
47 ocorreu a saída temporária da Presidente da República e assumiu interinamente o vice-presidente.
48 Nesse caso, vê-se a importância do cargo de vice-presidente, não sendo mero cargo decorativo,



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



ATA DA 528ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE MAIO DE 2016

49 estando comprovada a vacância, como parece ser o caso, não se pode omitir quanto a necessidade da
50 eleição de vice-presidente sob pena de deixar a administração do CONEN sem tal representatividade.
51 Conselheiro **Martins** informou que colocou seu nome à disposição por entender ter a sra. **Daisy** sido
52 eleita para complementar o mandato do antigo vice-presidente, o ex-conselheiro **Antônio Negrão**,
53 que fora eleito em 2012 com mandato até 2015. A presidente **Joana Mello** registrou que jamais
54 compactuaria com um ato ilegal, tendo plena convicção da vacância da vice-presidência e por isso
55 mesmo o tema estar colocado em pauta para eleição ao cargo. O Secretário de Estado de Justiça e
56 Cidadania, Dr. **Marcelo Lima** fez questão de ressaltar que a SEJUS jamais validaria um ato ilegal,
57 tranquilizando os conselheiros que expressaram seu desconforto com a eleição, deixando claro que
58 tal inconformismo ficará registrado e tão logo aprovada a ata, se comprometeu a encaminhá-la à
59 Assessoria Jurídico-Legislativa – AJL da SEJUS para análise, cujo resultado será compartilhado por
60 todos os conselheiros e, caso haja um entendimento jurídico contrário, o tema será trazido ao
61 colegiado para nova deliberação. A presidente **Joana Mello** solicitou a apresentação de candidatos,
62 sendo apresentadas as candidaturas dos conselheiros **Luíza** e **Martins**, dando a palavra a cada um
63 deles para fazerem suas considerações. Conselheira **Luíza** informou sua militância na reforma
64 psiquiátrica e na luta antimanicomial, direitos humanos, ressaltando sua experiência técnica com
65 tratamento de dependentes químicos, informando que na vice-presidência do CONEN trabalhará
66 pelo fortalecimento das políticas públicas sobre drogas em todo o Distrito Federal. Conselheiro
67 **Martins** registrou que sua candidatura tem o aval da Secretaria da Segurança Pública e da Paz
68 Social, da qual é o representante, informando que desde 2011 vem atuando com políticas sobre
69 drogas, que na vice-presidência do CONEN trabalhará pelo fortalecimento do mesmo, propondo
70 cursos de capacitação para os conselheiros, especialmente para os novatos poderem se familiarizar
71 com as políticas sobre drogas, atualizar a legislação, o regimento interno, revitalizar as câmaras
72 técnicas, implantar os Conselhos Regionais sobre Drogas – CONRED, aproveitando sua experiência
73 na segurança comunitária nos Conselhos de Segurança Comunitária. Após as falas dos candidatos
74 foram colhidos os votos com a seguinte apuração: 15 (quinze) votos apurados, sendo 1 (um) nulo, 2
75 (dois) abstenção, 4 (quatro) conselheira **Luíza** e 8 (oito) conselheiro **Martins**. A presidente **Joana**
76 **Mello** declarou o resultado, parabenizando o conselheiro **Martins** pela sua eleição como vice-
77 presidente do CONEN. O Secretário de Estado de Justiça e Cidadania, Dr. **Marcelo Lima** ressaltou a
78 importância do debate franco e democrático existente no colegiado, registrando que tal situação
79 engrandece a discussão, permitindo o direito de cada um expor sua opinião, o que é salutar e
80 produtivo na definição de políticas públicas efetivas sobre drogas. Ressaltou ainda que o CONEN
81 sempre contará com o apoio e respaldo da SEJUS, garantindo um fórum democrático com palavra
82 garantida, registrou que estará sempre à disposição do colegiado para fortalecê-lo. Conselheira
83 **Aryadne** ressaltou que seu desconforto se dava ao fato de saber da existência de parecer da PGDF
84 quanto ao cumprimento dos mandatos de conselheiros no qual ela mesma foi respaldada em anos
85 anteriores. Conselheiro **Martins** agradeceu a confiança depositada e trabalhará para bem representar
86 a todos, inclusive os que questionaram a validade da eleição. Dando continuidade à pauta, a
87 presidente **Joana Mello** deu a palavra ao Conselheiro **Martins**, relator do **Processo nº**
88 **0400.000.126/2016** Casa de Recuperação Projeto Restauração e Transformação de Vida – feita a
89 leitura do relatório, onde foi constatada que a instituição não é Comunidade Terapêutica, não possui
90 plano terapêutico, tem sua sede numa Igreja e uma casa onde ficam os residentes. Conselheiro **Levy**
91 informou que a denúncia foi realizada tendo em vista a distribuição de panfletos com identificação
92 como sendo casa de recuperação. Conselheira **Areolenes** ressaltou que o que mais prejudica as
93 Comunidades Terapêuticas são aquelas que não realizam um trabalho sério e mancham as quem
94 procuram trabalhar de forma séria e de acordo com a legislação. Explorar o trabalho alheio não é
95 recuperação, sugere que os casos identificados sejam objeto de orientações e, caso a instituição
96 queira realmente se transformar numa Comunidade Terapêutica que faça os ajustes necessários até
97 obterem o registro no CONEN e as que não desejarem que sejam submetidas às consequências
98 legais. Conselheiro **Marcos Aurélio** ressaltou a importância de se fazer um mapeamento das



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



ATA DA 528ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE MAIO DE 2016

99 instituições para serem capacitadas através de um workshop organizado pelo CONEN. Conselheira
100 **Luíza** registrou que a denúncia foi feita com base em cooptação de pessoas nas ruas para se
101 submeterem a um processo de abstinência de 3 (três) meses, depois são submetidos ao trabalho para
102 venda de balas e passam a residir em outra casa. O próprio obreiro teria confessado que na outra casa
103 são usados álcool e drogas, ressaltando haver indícios de infrações aos direitos humanos, inclusive
104 trabalho escravo. Conselheiro **Levy** questionou o que fazer no caso do CONEN não habilitar a
105 instituição? Conselheira **Aryadne** ressaltou que certas instituições funcionam à margem oferecendo
106 serviços que na realidade são um desserviço, infelizmente o CONEN não tem Poder de Polícia
107 nesses casos. Importante alterar a legislação para que se exija a chancela do CONEN para o
108 funcionamento dessas instituições, o que não ocorre hoje, antes de abrigar e fazer a oferta deveriam
109 fazer um pré-cadastro no CONEN, sugere que a Câmara Técnica analise o tema, inclusive a questão
110 do que fazer com as instituições que não tenham se adequado. Para quem trata dependência química
111 deveria ser obrigatório o registro no CONEN. Conselheira **Livia** sugeriu a publicação em DODF em
112 caso também de negativa de registro, resguardando o papel do CONEN dando publicidade aos seus
113 atos. Conselheira **Areolenes** informou que a resolução 1/2015 CONAD determina o prazo de
114 05.08.2016 para a adequação de todas as instituições que trabalham com dependentes químicos a
115 partir daí haverá fiscalização e as que não se adequarem a legislação serão consideradas irregulares.
116 Presidente **Joana Mello** registrou a importância do CONEN capacitar as comunidades terapêuticas
117 para o Marco Regulatório. Colocada em votação, foi aprovado o relatório com as seguintes
118 determinações: 1) ouvir a direção da entidade, 2) orientar sobre correções, 3) se adequarem como
119 comunidade terapêutica ou a outra modalidade de atendimento, 4) encaminhamento aos órgãos
120 pertinentes (CDCA, PCDF, MPT, Direitos Humanos) – aprovada por unanimidade. Processo nº
121 **0400.000.558/2012 ABBA PAI** – relatoria do conselheiro **Leonardo Moreira**, tendo em vista sua
122 ausência, a presidente **Joana Mello** informou a juntada de fotos comprovando a instalação de
123 extintores de incêndios, com a informação da comunidade de que o custo de um laudo do Corpo de
124 Bombeiros é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o que se torna inviável sua obtenção. Diante do
125 exposto foi deliberada nova visita pelos conselheiros para comprovar a instalação dos extintores de
126 incêndio, colocada em votação, visita esta aprovada por unanimidade. Conselheiro **Martins** se
127 colocou a disposição para articular junto ao Corpo de Bombeiros a fim de acompanhar a visita.
128 Processo nº **0400.000.928/2015 - INTEGRAR** – relatoria do conselheiro **Valdir**, conforme
129 deliberado na reunião anterior, foi realizado novo relatório com parecer favorável pela concessão de
130 registro como Ente Antidrogas, diferente de comunidade terapêutica. Colocada em votação, aprovada
131 por unanimidade. Processo nº **0400.000.127/2016 ANA DORIS DA SILVA** – Relatoria do
132 conselheiro **Rodrigo Bonach**, pedido de concessão de registro como Agente Antidrogas, como
133 pessoa física, relatório com parecer favorável em caráter definitivo tendo em vista a comprovação da
134 capacidade e experiência da interessada na prevenção e tratamento dos dependentes químicos.
135 Colocada em votação, aprovada por unanimidade. Processo nº **0400.000.263/2014** – Comunidade
136 Terapêutica O FILHO PRODIGO – relatoria do conselheiro **Valdir**, foi apresentado o relatório
137 destacando os avanços no trabalho da comunidade e a constatação que no momento ela cumpre as
138 exigências legais, foi decidido pelo conselho um prazo de 30 dias para uma nova visita visando a
139 concessão do registro definitivo. **ENCERRAMENTO:** Por fim, a Presidente **Joana Mello**
140 agradecendo a presença de todos, registrando a importância da presença do Senhor Secretário de
141 Estado de Justiça e Cidadania, Dr. **Marcelo Lima**, que participou durante todo o tempo da reunião, o
142 que demonstra a importância que o CONEN tem na nova administração, declarou por encerrada a
143 reunião às 12h00. E, para constar, foi redigida e lavrada para que, após lida e aprovada, seja assinada
144 pela Presidente e demais Conselheiros do CONEN/DF.

Joana d'Arc A. Barbosa Vaz de Mello - Presidente
Repres. da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL**



ATA DA 528ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE MAIO DE 2016

Miriam Inez Pessoa de França
Repres. Da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e
Lazer

Lívia Márcia Faria Bandeira Vilhalva
Representante da Secretaria de Estado de Cultura

Leandro Silva Almeida
Representante da Secretaria de Estado Saúde

Aryadne Márcia Argolo Muniz
Representante da Secretaria de Estado de Educação

José Nascimento Rego Martins
Repres. da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da
Paz Social

Luiza Maria Rocha Pereira
Representante do Conselho Regional de Psicologia

Marcos Aurélio Izaias Ribeiro
Representante de Centro Recuperação e Com. Terapêutica

Levy Calazans Dos Santos
Representante de Centro Recuperação e Com. Terapêutica

Areolenes Curcino Nogueira
Representante de Centro Recuperação e Com. Terapêutica

Valdir Alexandre Pucci
Representante da Sociedade Civil

Frederico Teixeira Barbosa
Representante da Sociedade Civil

Stênio Ribeiro De Oliveira
Representante da Sociedade Civil

Jutahy Magalhães Neto
Representante da Sociedade Civil

Rodrigo Bonach Batista Pires
Representante da Polícia Civil – DF

Francisco das Chagas Alves Aguiar Júnior



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL**



ATA DA 528ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE MAIO DE 2016

Representante do Conselho Regional de Farmácia

Lídia Célia Dourado Clímaco
Representante do Conselho Regional de Serviço Social